



MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Ordinária de 11 NOV 2013

Ofício G.P. nº. 01951/2013

Hortolândia, 08 de novembro de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0951/2013

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 0951/2013, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso requer informações sobre aplicação da Lei nº. 2.628/2011.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

1. Sim. A referida Lei, no momento, não é autoaplicável pois para o seu cumprimento o Município necessita de um guincho para realizar a remoção dos veículos e de um Pátio de veículos para aloca-los.
2. A fim de enfrentar o referido problema, estamos discutindo uma solução para a questão juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Setor de Vigilância Sanitária. Estamos estudando a possibilidade de se criar um Convênio com a Polícia Militar e a CIRETRAN.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Meira
Prefeito

CÂMERA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA - 11-NOV-2013-10:16-001913-1/2